




ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

180-0  
 J. Barboza

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Vol. 208 Livro 03 Folha 02 de 01, 09, 1986 Horas 11.00 horas  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 34186
	AUTOR VEREADOR - WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 34/86 DE 01/09/1.986.

" Autoriza o Executivo Municipal a proibir -  
 a derrubada de árvores ".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proibir a derrubada de qualquer árvore que faça parte da arborização urbana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra - do Garças MT., 01 de setembro de 1.986.

  
 WALDEMAR BARBOSA FILHO  
 Vereador = PMDB.

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 22/09/86

**DATA**

nos 01 dias / de mês de setembro de  
1986 foram me entregues estes autos.

Em \_\_\_\_\_ João

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que este projeto de  
lei nº 34/86, foi protocolado  
no livro próprio sob o  
nº 208

Em 01 / 09 / 1986 João

**REMESSA**

nos 01 dias de setembro de 1986  
foi remessa destes autos ao plenário, por  
intermédio da mesa da  
câmara municipal João